





UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

## Guião de Apoio ao Beneficiário para Registo de Relatório de Execução/Final de Operações FEDER/FC no Balcão 2020

Versão 1.0

# ALENTEJO 2020 PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO







## Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição
1.0	22-03-2018	1.ª Versão





## Índice

Histórico de Versões Índice	2 3
Índice de Figuras	
1 - FNOUADRAMENTO	4
1.1 - A organização do formulário	4
1.2 - Quais os utilizadores e perfis que registam e submetem o Relatório de Execução?	4
1.3 - Quando pode/deve ser submetido o Relatório de Execução?	4
1.4 - Descrição dos estados	5
2 - IDENTIFICAÇÃO	5
3 - DESCRIÇÃO	7
4 - CALENDARIZAÇÃO	8
5 - FINANCIAMENTO	
6 - PLANO DE INVESTIMENTO	12
7 - INDICADORES	14
8 - MEDIDAS DE PUBLICIDADE	16
9 - QUESTÕES AMBIENTAIS	17
10 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	19
11 - DOCUMENTOS	
12 - RESUMO	

## Índice de Figuras

FIGURA 1 - ECRÃ IDENTIFICAÇÃO	6
FIGURA 2 - ECRÃ DESCRIÇÃO	7
FIGURA 3 - ECRÃ CALENDARIZAÇÃO	9
FIGURA 4 - ECRÃ FINANCIAMENTO	11
FIGURA 5 - ECRÃ PLANO DE INVESTIMENTO	13
FIGURA 6 - ECRÃ INDICADORES	15
FIGURA 7 - ECRÃ MEDIDAS DE PUBLICIDADE	16
FIGURA 8 - ECRÃ QUESTÕES AMBIENTAIS	18
Figura 9 - Ecrã execução	19
FIGURA 10 - ECRÃ GESTÃO DE DOCUMENTOS	21





UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

## 1 – ENQUADRAMENTO

#### 1.1 – A organização do formulário

O formulário do relatório de Execução é composto por um conjunto de ecrãs organizados numa lógica *passo-a-passo*, tem por base um mecanismo de recolha da informação do Balcão2020 já registada na Operação, Pedidos de Pagamento, Contratos e Reporte de Indicadores, que permite o prépreenchimento de um conjunto significativo de campos.

PORTUGAL

Neste formulário *passo-a-passo* a passagem ao ecrã/passo seguinte obriga a garantir a consistência da informação registada no passo atual. Para isso foram implementadas um conjunto de regras e validações que, no caso de não serem cumpridas, impedem o acesso ao passo seguinte e despoletam um conjunto de mensagens na parte superior do ecrã como apoio à identificação dos erros.

No caso de se tratar de um relatório do tipo final, o beneficiário deve, previamente à criação do relatório, fazer a atualização dos indicadores da operação, não devendo o relatório ser gerado sem que se proceda a esta atualização prévia.

- Relatório de execução: os relatórios de execução devem ser apresentados com a periodicidade definida nos regulamentos específicos aplicáveis, nos avisos para apresentação de candidatura, ou, na ausência de prazos definidos, quando a Autoridade de Gestão os solicitar, para que seja apresentado um ponto de situação da real execução da operação.
- Relatório Final: deve ser apresentado após a submissão do pedido de saldo final, desde que toda a despesa se encontre regularizada permitindo de acordo com o ponto 3 do art.º 25º do Dec-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro a libertação do saldo final (5%) retido pela Autoridade de Gestão (AG).

## 1.2 – Quais os utilizadores e perfis que registam e submetem o Relatório de Execução?

O registo do Relatório de Execução ou Relatório Final é efetuado pelos utilizadores associados ao **beneficiário principal da operação**. A submissão do Relatório de Execução só pode ser efetuada por um utilizador com o perfil **super-utilizador do beneficiário principal** da operação e no momento da submissão é requerida a validação acesso.gov com a introdução do **NIF**/password do beneficiário no portal da Autoridade Tributária (AT).

#### 1.3 – Quando pode/deve ser submetido o Relatório de Execução?

Só é possível iniciar e submeter relatórios de execução para operações no estado "Em execução".





\*\*\*\* Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

O relatório final deve ser apresentado após a submissão do pedido de saldo final, desde que toda a despesa se encontre regularizada. Só a aprovação do relatório final permite a libertação do saldo retido.

Os relatórios de execução devem ser apresentados com a periodicidade definida nos regulamentos específicos aplicáveis, nos avisos para apresentação de candidatura, ou, na ausência de prazos definidos, quando a Autoridade de Gestão os solicitar, para que seja apresentado um ponto de situação da real execução da operação.

#### 1.4 – Descrição dos estados

- **Em Preenchimento:** Estado do Relatório de Execução a partir do momento em que o utilizador da Entidade Beneficiária inicia o seu preenchimento. Este estado mantém-se enquanto o relatório não for formalmente submetido.
- **Submetido:** Estado do Relatório de Execução quando é formalmente submetido com sucesso pelo utilizador da Entidade Beneficiária. O relatório ficará neste estado até a AG validar os dados do relatório.
- Validado: quando a AG valida a informação do Relatório e a considera correta;
- **Em Atualização:** caso a AG pretenda devolver o Relatório para correção da Entidade Beneficiária, que pode voltar a submeter. A data de corte não pode ser alterada e a informação preenchida automaticamente mantém-se, não é refrescada.
- **Rejeitado:** quando a AG considera que a informação do Relatório não se encontra correta e é necessário que o beneficiário submeta uma nova versão do Relatório.
- Anulado: versão anulada pela AG a pedido do beneficiário.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO

A informação relativa à identificação da operação é preenchida automaticamente de acordo com a última versão da mesma registada no Balcão.

Neste ecrã o utilizador deve indicar a **Data de Corte**, por defeito o campo aparece pré-preenchido com a data do dia anterior à data atual, pode ser editado pelo beneficiário para datas anteriores. São sempre consideradas as 23:59 h do dia selecionado.

A data de corte é fundamental para o pré-preenchimento dos restantes passos do relatório, pois a informação é obtida pela data de corte indicada, mesmo na situação em que o relatório não seja submetido no dia em que é iniciado, os dados pré-preenchido são sempre relativos à data de corte selecionada no 1º passo – Identificação.

Deve ser sinalizado sempre que o relatório corresponde ao Relatório Final da operação.





#### FIGURA 1 ECRÃ IDENTIFICAÇÃO

Identificação		*Campo de preendhiments absigatión
Operação Código Universal	Designação da Operação	
ALT20-04-1405-FEDER-DC	Prata Crande	
Concurso Código	Designação	
ALT20-1	PLANOS ESTRATÉCICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO (4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de c	
Eixo Codigo 04	Eixo Prioritário Desenvolvimento urbano sustentável	
Prioridade de Investimento	Designação	
05	A promoção de extratégies de baixo teor de cartiono para todos os tipos de territônios, nomeadamente as	
Dados do Relatório Data de Corte 18-03-2018 Rel	andreio Finad 🖉	
× Canceliar		Sequinte



## 3 - DESCRIÇÃO

Neste ecrã pretende-se a recolha/atualização da informação relativa à descrição da operação. Os campos são pré-preenchidos com a informação já registada na versão da operação à data de corte. Os restantes campos devem ser preenchidos ou atualizados. O utilizador pode alterar/completar a informação relativa à articulação com outras operações no âmbito do QREN e no âmbito do Portugal 2020, mas a informação registada pelo beneficiário em sede de relatório de execução não se reflete automaticamente nos dados da operação.

#### FIGURA 2 ECRÃ DESCRIÇÃO

Descrição		- 10a - 10a	umpo de preenchimento obrigacón
Descrição da Operação			
A Operação aqui proporta visa e requelificação do perque la Com efeito, no periodo de verilo registam-se indices de estac	odas de estacionaments de apoio à Sonaments Regal muitos significativos, que origin	s ordener a process parde televisión no periodo de veriló dende respecte as principal próblems maio periodo, en para se repris ana process unidos aportantes a sentida en salidementamente de dense de estationmente en Parto Con n un straples de salimente en apop adotto e de confino com o crevaligão astendent e periodo.	ur annin is procpai prin.
Objetivos da Operação			
, germitică atlingir, co	noretamente, os seguintes objetivos.		
d Promover um sistema de 19 que satisfaça as necessidades d	le mobilidade de população, assegurando a melh	horis de colonnais temporal e existenciá e contemplando a implementação de concições de transporte Recivel adepladas a áreas de baixa demoidade.	
o Mathorar as condisões de intermodalidade, potenciando as	diferentes dimensões e uma Nesca de Funcionam	nerto en rede	
Returns			
A operação visa a execução de uma empretante que irá dima	e ) de um expeça ce	para de samber o venais apamber de azante com a preure sentide como tembre ná cole candição para a consistição en segurança e conferto neo maito pateirais a de Societa. Adicionalmente seis tambiém insido en espaço para neober transportes colectivos.	
Descrição geral das actividades desenvolvidas "			
- mail			
Oteonragiles			
Articulação com outras operações ou prog	ramas 😡		
No ambra do CREN*	No Beebito do Partugal 2020*	No Janiho de exercis Programus Ractorual ou Comunidation *	
n um - nag Continuaria	Continuerin	Caterna A	
POT 11/2012 47 - Resources do Ambiente Natural /	Commission	Varianteirague	
Complementar	Complementar	Complementar	
	FSE/FEDER		
		Autoine Section 2015	Tanima .





## 4 - CALENDARIZAÇÃO

Neste ecrã, apresentam-se as datas mais relevantes no contexto da operação:

**Data de Início da Operação:** pré-preenchido, data prevista de início da operação na versão registada da operação, à data de corte, no Balcão2020.

**Data Prevista de Fim da Operação**: pré-preenchido, data prevista de fim da operação na versão registada da operação, à data de corte, no Balcão2020.

**Data de Início Efetivo da Execução Física:** pré-preenchido, data do mais antigo documento de despesa elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020.

Data de Fim Efetivo da Execução Física: a preencher pelo beneficiário

**Data de Início Efetivo da Execução Financeira:** pré-preenchido, data do mais antigo documento de quitação elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020.

**Data de Fim Efetivo da Execução Financeira**: Data do mais recente documento de quitação elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020. Esta data é apresentada apenas quando se trata do Relatório de Execução Final.

Sempre que existam desvios entre as datas previstas de início e fim relativamente às efetivas, deve o beneficiário apresentar uma breve justificação.



#### FIGURA 3 ECRÃ CALENDARIZAÇÃO

Calendarização				*Campo d	e preenchime	nto obrigatório
Calendarização						
Data Início Operação	Data Prevista Fim Operação					
01/11/2016	31/03/2018					
Data Início Efetivo da Execução Física	Data Fim Efetivo da Execução Física					
26/12/2016	11/07/2017					
Data Início Efetivo da Execução Financeira	Data Fim Efetivo da Execução Financeira					
14/02/2017 Justificação dos Desvios	27/07/2017					
Observações						
			_			
X Cancelar				Anterior	$\rightarrow$	Seguinte





## **5 - FINANCIAMENTO**

Neste quadro são apresentados os valores aprovados do Financiamento da operação, segundo a versão da operação registada à data de corte no Balcão2020, e os valores correspondentes tendo por base os montantes já executados, calculados com base na despesa validada, segundo a versão dos pedidos de pagamento associados à operação, registados no estado "validado" e "pago", à data de corte.

A existência de pedidos de pagamento no estado "submetidos", ou "pagos por adiantamento", não impossibilita a submissão de um relatório de execução/final, podendo assim a informação financeira dos valores executados não ser a final.

Os campos relativos aos montantes do Plano de Financiamento (aprovado e executado) apresentamse pré-preenchidos e não editáveis.

A informação referente a Empréstimos BEI concedidos à operação é apresentada pré-preenchida, conforme informação equivalente registada na versão da operação à data de corte. Os campos são editáveis, permitindo ao beneficiário completar/atualizar esta informação.

O beneficiário tem que justificar, obrigatoriamente, os desvios apresentados entre o financiamento aprovado e o financiamento executado, no campo "justificação dos desvios".

Neste ecrã é, ainda, disponibilizado um campo para que o beneficiário adicione as observações que considere pertinentes para a operação.



#### FIGURA 4 ECRÃ FINANCIAMENTO

Financiamento					<ul> <li>Campo de preenchimento obrigatório</li> </ul>
Tipologia	rosante vie recepción				
Forma de Financiamento	Subvençadi Nadi Keembolisaver				
Financiamento da Operação	Aprovado	Executado			
Custo Total	848 492,88 €	269 587,57 €			
Investimento Não Elegível	1 400,00 €	2 501,60 €			
Investimento Elegível Não Comparticipado	0,00 €	0,00 €			
Investimento Elegível	847 092,88 €	267 085,97 €			
Operação Geradora de Receitas					
Custo Total Atualizado					
Receitas Líquidas Atualizadas					
Despesas Elegívels					
Défice de Financiamento					
Montante Máximo Elegível	847 092,88 €				
Elegível Não Comparticipado Receitas	0,00 €				
Total Elegível Não Comparticipado	0,00 €				
Contribulção Comunitária	295 028,48 €	226 950,55 6			
Taxa de Cofinanciamento	85,00%	85,00%			
Financiamento Privado	0,00 €				
Financiamento Público Nacional	52 068,85 €				
Recurso a Empréstimo BEI 🚱					
Recurso Empréstimo BEI 🗍					
Recurso Empréstimo BEI Código					
Recurso Empréstimo BEI Montante			e		
Recurso Empréstimo BEI Data					
Justificação dos Desvios*					
Observações					
X Cancelar				8	Anterior Seguinte





## 6 – PLANO DE INVESTIMENTO

No ecrã Plano de Investimento apresentam-se 2 quadros com a informação organizado ao nível das componentes de Investimento definidas na operação.

No quadro Execução por Contrato estão refletidos por Componente/Contrato/Beneficiário/Fornecedor os montantes relativos aos valores de adjudicação do contrato e aos correspondentes valores executados.

Os valores adjudicados são extraídos da versão dos contratos registados no Balcão2020, à data de corte deste relatório. São considerados os contratos nos estados "Submetido", "Em atualização" e "Validado".

Os valores executados são calculados com base na despesa validada segundo a versão dos pedidos de pagamento associados à operação, registados no estado "validado" e "pago", à data de corte deste relatório de execução.

Na última coluna é calculada a percentagem do montante do investimento elegível adjudicado que já se encontra executado.

No segundo quadro referente aos montantes do investimento repartido por componente, o exercício é semelhante, apresentando a distribuição do Custo Total e Elegível aprovado, Custo Total e Elegível Executado por cada uma das componentes/beneficiário definidas na operação.

Os montantes relativos à dimensão Aprovado são extraídos da versão da candidatura registada no Balcão2020 à data de corte deste relatório.



#### FIGURA 5 ECRÃ PLANO DE INVESTIMENTO

#### Plano de Investimento

\*Campo de preenchimento obrigatório

Valores da Adjudicação Valores Executados												
Componente	Contrato	o Beneficiário	Fornecedor	Imputado (1)	Não Begivel (2)	Elegivel (3)	Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (4)	Imputado (5)	Não Elegivel (6)	Elegivel (7)	Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (8)	Executado (9) - (7)/(3)
Construções diversas	CNT-00	0		269 817,98€	0,00€	269 817,98 €	269 817,98 €	269 537,57 €	2 501,60€	267 035,97 €	267 035,97 €	98,97
d:				269 817,98€	0,00€	269 817,98€	269 817,98€	269 537,57 €	2 501,60€	267 035,97€	267 035,97 €	
artição do Investime	ento por Com	ponente										
Componente		Beneficiário	Total Aprovado	Elegivel A	provado	Total Executado	Elegivel Executado	Taxa de Exe (Custo To	cução cal)	Taxa de Execução (Despesa Elegível)	Justificação dos l	Desvios
Publicidade e Divulgação	_		1 400,00€		0,00€	0,00 €	0,00€		0%		0%	
Construções diversas			347 092,33 €		147 092,33€	269 517,57 6	267 035,97 €		77,66%	76,9	45.	
al:			348 492,33 €		347 092,33€	269 537,57 6	267 035,97 €					
ervações												





## 7 - INDICADORES

No ecrã relativo aos Indicadores associados à operação, a informação pré-preenchida é extraída da última versão validada do reporte de indicadores, registada no Balcão à data de corte do relatório de execução. Para cada indicador é possível ao beneficiário registar no campo "Observações" a informação que considerar relevante. Adicionalmente, existe um campo mais extenso para observações que permite o registo de informação mais completa.

Nesta versão o campo contratualizado não estará ainda operacional.

Neste ecrã existe um campo onde o beneficiário pode indicar o contributo da operação para a igualdade entre homens e mulheres, bem como o contributo para a não discriminação e acessibilidade de pessoas com deficiências.



#### FIGURA 6 ECRÃ INDICADORES

Indicad	dores							*Campo de pree	nchimento obrigatório
Indicadores									
Código	Тіро	Designação	Unidade	Aprovado (Meta)	Referência	Executado (Acumulado)	Contratualizado	Observações	
					Não existem linhas				
Observações									
Contributo da op	eração para a Iguld	ade entre homens e mulhere	es, não discriminação e acessib	ilidade de pessoas com defici	ências				
X Cancela	ar							< Anterior	Seguinte



## 8 – MEDIDAS DE PUBLICIDADE

Neste ecrã, o beneficiário deve indicar de modo detalhado, individualizado por medida, a informação relativa às medidas de publicidade implementadas no âmbito da operação.

Um campo geral de observações é disponibilizado para o registo de informação complementar.

#### FIGURA 7 ECRÃ MEDIDAS DE PUBLICIDADE

Medidas	de Public	idade				* Campo	de preenchimento obrigatório
Associar Medida Descrição*		Data Inicio * D dd-mm-aaa	uração (Meses)* Custo da Ação* €	Cofinanciado * Público-Alvo *	Habitantes Abrangidos *	Associar Medida	
Descrição	Data Inicio	Duração (Meses)	Custo da Ação	Cofinanciado	Publico-Alvo	Habitantes Abrangidos	
			4	Não existem linhas			
Observações							
X Cancelar						< Anterior	Seguinte





## 9 – QUESTÕES AMBIENTAIS

Neste ecrã, o beneficiário deve indicar qual o impacto ambiental da operação, licenciamentos obtidos e medidas adotadas para minimização do referido impacto ambiental, caso aplicável.

O beneficiário deve, também, indicar se a operação já se encontra concluída, isto é, se todas as ações previstas já foram, ou não, concretizadas.

Para além desta questão, o beneficiário tem que necessariamente assinalar se a infraestrutura já foi inaugurada e se já está em fase de exploração.



#### FIGURA 8 ECRÃ QUESTÕES AMBIENTAIS

Questões Ambientais	*Campo	de preenchir	nento obrigatório
Medidas minimizadoras de impacto ambiental adotadas			
A operação já se encontra fisicamente concluída (todas as ações previstas já foram concretizadas)?			
◯ Sim ◯ Nǎo ◯ N/A			
A infraestrutura já foi inaugurada?*			
○ Sim ● Não ○ N/A			
Data de inauguração			
A infraestrutura já está em fase de exploração?*			
○ Sim ● Não ○ N/A			
Data de início de exploração			
Observações			
X Cancelar	Anterior	$\left \right\rangle$	Seguinte



## 10 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Neste ecrã, o beneficiário deve assinalar se foram, ou não, cumpridas as condições especiais de financiamento.

As condições especiais de financiamento são as condicionantes de financiamento em relação às quais o beneficiário deverá reportar o ponto de situação do seu cumprimento, se aplicável.

Sempre que o beneficiário tenha assinalado o campo "Relatório Final", no ecrã da Identificação, os campos "Impacto e Mérito da Operação" e "Descrição de boas práticas aplicadas" são de preenchimento obrigatório.

FIGURA 9 - ECRÃ EXECUCÃO

Execução	*Campo d	e preenchimento obrigatório
Foram cumpridas as condições especiais de financiamento?		
○ Sim ○ Não ○ N/A Justificação		
Impacto e Mérito da Operação		
Descrição de boas práticas aplicadas		
X Cancelar	Anterior	> Seguinte







Impacto e Mérito da Operação: neste campo deverá ser feita uma análise dos impactos esperados com a conclusão da operação, tendo em conta os objetivos estimados em fase de candidatura.

Descrição de boas práticas aplicadas: deverão ser destacadas as caraterísticas da operação - durante a sua implementação ou durante a fase de execução, que sejam passíveis de ser consideradas como Boas Práticas na aplicação do financiamento comunitário. Caso tenha sido contemplada a adoção de práticas de construção sustentável (ex. incorporação de materiais reciclados, eficiência energética, preservação de biodiversidade urbana, ...), deverão ser descritas as práticas utilizadas na fase de execução da operação. Caso tenham sido previstas práticas de gestão sustentável em fase de exploração das infraestruturas, deverão ser descritas quais as práticas que serão implementadas na exploração da infraestrutura. Poderão ser também consideradas boas práticas, entre outras, as seguintes: envolvimento /interação com a comunidade; ações de comunicação/divulgação inovadoras; cumprimento dos prazos de execução previstos, sem deslizes; modelos de gestão inovadores; existência de serviços educativos; resiliência das infraestruturas às Alterações Climáticas.

## **11 - DOCUMENTOS**

Ecrã destinado ao upload de documentos (10Mb de dimensão máxima), os ficheiros a anexar devem ser classificados conforme os tipos de documentos disponíveis:

- Execução Física
- Execução Financeira
- Medidas de Publicidade
- Condicionantes à Execução
- Questões Ambientais
- Outros

Todos os documentos que confirmem a plena execução da operação e que fundamentem o relatório de execução/final devem ser anexos ao formulário, para permitir a sua análise e validação, por parte da Autoridade de Gestão do PO Alentejo.



#### • **FIGURA 10** ECRÃ GESTÃO DE DOCUMENTOS

Gestão de Doo	*Campo de preenchimento obrigatório			
<b>Tipo de Documento</b> Escolha uma opção	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro	selecionado	dicionar Ficheiro	
Documentos já adicionados 🕜				
Тіро	Nome	Data	Utilizador	
Não existem documentos associados.				
X Cancelar				Anterior     Seguinte





## 12 - RESUMO

Ecrã que resume toda a informação preenchida no formulário, incluindo os ficheiros em anexo.

Permite voltar à edição de qualquer um dos ecrãs do formulário e fazer as correções/alterações necessárias, mantendo-se ativas as regras e validações implementadas em cada passo.

No final deste ecrã apresentam-se os Termos e Condições de Submissão do Relatório de Execução que devem ser aceites pelo beneficiário antes de submeter o relatório.

No processo de submissão do formulário, que deve ser efetuado por um utilizador com o perfil super-utilizador do beneficiário principal da operação, é requerida a validação acesso.gov com a introdução do NIF/password do beneficiário no portal da Autoridade Tributária (AT).